

EMPRESA: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI

CNPJ/MF N° 91.824.383/0001-78

ENDEREÇO: TV UM, 83, VRS 452 – Arroio Feliz – Feliz - RS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 91.824.383/0001-78, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Astor Staudt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8040774501 e do CPF n.º 550.451.700-15, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 46/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR:

- Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- Declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;
- Que não existem fatos supervenientes e impeditivos à sua habilitação; que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei n.º 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado;
- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto licitado;
- Que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos;
- Que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;
- Que não possui vínculo com Administração Pública Municipal;
- Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal n.º 11.925/2015;

- Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- Que as informações e os documentos apresentados permanente a empresa acima citada são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital;
- E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital.



Feliz, 04 de outubro de 2021.

ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI
ASTOR STAUDT - PROPRIETÁRIO
RG: 8040774501
CPF: 550.451.700-15